MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 575, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 14, 15 e respectivos incisos, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 – PUCRCE,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16, itens I e II, combinados com o artigo 31 e respectivos parágrafos, do diploma legal supracitado,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 20º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o 23110.010472/2011-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração de regime de trabalho do servidor **MARIVAN DA SILVA PINHO,** ocupante do cargo de Professor Adjunto N-1, de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva a contar de 01 de abril de 2014.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor